

PORTARIA Nº 82/2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO A PORTARIA MUNICIPAL 081/2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal nº 379/1999, em consonância com a Lei Municipal nº 624/2008, Artigo 88-A e;

Considerando a necessidade de alteração no período citado na Portaria 081/2013, Artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o período de concessão de Licença a servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, matrícula funcional 36, efetiva no cargo de recepcionista/auxiliar administrativo, portadora do CPF 934.966.301-59, passando a vigorar da seguinte forma: **LICENÇA** para gozo de **PREMIO POR ASSIDUIDADE**, relativo ao período aquisitivo: 04 de março de 2002 a 03 de março de 2007, Período de gozo, 30 (trinta) dias, a partir de 17 de junho de 2013, período de gozo 17/06/2013 a 16/07/2013, a pedido da mesma, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data prevista no art. 01 desta portaria, revogada as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 17 de junho de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente